

MINUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19/01/2022

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação das Linhas Orientadoras para o Planeamento e Execução das Actividades no domínio da Acção Social Escolar para 2021-22.
2. Ratificação das propostas de atribuição de Mérito Cívico relativas ao ano de 2020-21.
3. Aprovação do Projecto Educativo.

Sumário da reunião:

Período de antes da ordem do dia:

A presidente deu início à reunião informando da substituição da representante do membro cooptado Centro Comunitário de Laranjeiro-Feijó. Aproveitou para deixar uma palavra de agradecimento à anterior representante pelo contributo dado, nomeadamente ao integrar a Comissão Permanente deste órgão.

Aproveitou ainda a presidente para confirmar a finalização da remoção de placas de fibrocimento da Escola da Alembrança, faltando apenas concluir os trabalhos finais de colocação das novas coberturas, o que está previsto ocorrer, segundo informação prestada pelo Diretor, no dia 21 do corrente mês. A este propósito, não pôde deixar de lamentar que a DGEstE não tenha dado qualquer resposta ao pedido, aprovado e endereçado por este CG, de autorização prévia de passagem para ensino remoto, caso se viesse a revelar necessário no âmbito da referida obra. Lamentou igualmente que algumas das garantias prestadas na reunião de 17 de Novembro pelo conselheiro representante do Município não tenham sido cumpridas, nomeadamente a garantia de não serem realizados trabalhos de remoção das placas aos sábados e de encerramento da ES Romeu Correia sempre que essa necessidade se verificasse na EB da Alembrança. Ainda assim, saudou o rigoroso cumprimento da publicação, em tempo útil, dos valores das medições da qualidade do ar.

A encerrar este período, foi colocada à votação a acta, previamente enviada aos conselheiros por via electrónica, da reunião de 17 de Novembro de 2021, a qual, após a introdução de algumas correções formais, foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

Ponto um:

Após análise das Linhas Orientadoras para o Planeamento e Execução das Actividades no domínio da Acção Social Escolar delineadas para o ano lectivo transacto, os conselheiros votaram por unanimidade pela sua manutenção.

Ponto dois:

Foram analisadas as propostas de atribuição de Mérito Cívico relativas ao ano de 2020-21, submetidas ao Conselho Pedagógico. Constatando-se que nem todas as propostas tinham sido objecto de deliberação e que algumas delas tinham sido rejeitadas, os conselheiros entenderam, por unanimidade, não dever ratificar, para já, o documento submetido, permitindo que o CP se possa pronunciar sobre todas as propostas, recomendando-se ainda que o documento contemple a fundamentação das propostas rejeitadas.

Ponto três:

Passando-se à análise e discussão do PEA, a presidente lembrou que este documento estruturante é agora apresentado com um considerável atraso, na medida em que o presente mandato dos órgãos de gestão se iniciou em 2019. Relembrou que em reunião de 21/7/2020, o CG tinha já emitido uma recomendação ao Conselho Pedagógico e ao Diretor para que a proposta de PEA fosse submetida à apreciação até Dezembro de 2020.

Considerou a presidente que, não obstante, viveram-se tempos inusitados, fruto da pandemia, que obrigaram, sem sombra de dúvida, à resolução de emergência de complexos problemas por parte do Director e do CP, introduzindo um conjunto de circunstâncias disruptivas que obstaculizaram o cumprimento de prazos e a tomada de decisão por parte destes órgãos.

Constata-se que, à presente data, falta apenas pouco mais de um ano para o término do mandato do Director e, por inerência, do CP. Nesse sentido, o presente PEA pouco tempo terá para ser implementado, o que dificulta a sua avaliação. Por outro lado, o atraso verificado impede o seu aperfeiçoamento, em função das recomendações que o CG possa vir a emitir.

Ainda assim, a presidente considerou que esta proposta de PEA deverá passar por uma revisão de texto e de formatação, dado constatar-se um número significativo de “gralhas” que é imperativo corrigir.

Dando início à discussão, a presidente aproveitou para sugerir a reformulação do 2º parágrafo do tópico «Aprendizagem e sucesso escolar», relativo ao papel do professor, uma vez que a sua formulação parece desvalorizar o processo de transmissão de conhecimento, com vista à partilha do saber, enraizado na relação interpessoal entre professor e aluno, sem que isso tenha de desvirtuar a ideia de que ao aluno compete também uma construção activa da sua aprendizagem.

A título de exemplo, ao invés de se afirmar que *«O professor não é um mero transmissor de conhecimentos mas, cada vez mais, um facilitador de aprendizagens em que o aluno é o centro do próprio processo. Logo, aos alunos cabe procurar a informação necessária para desenvolver as suas aprendizagens recorrendo, por exemplo, a mecanismos de informação digitais ou tradicionais [...]»*, sugere-se, em alternativa, *«O professor como importante portador e transmissor de conhecimentos, é ele próprio um facilitador de aprendizagens, colocando o conhecimento no centro do processo, competindo também ao aluno a procura activa de informação necessária para desenvolver as suas aprendizagens.»*

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis à proposta da presidente, seguindo-se várias intervenções que se consubstanciaram no seguinte conjunto de recomendações a ser tido em conta na elaboração de Projectos Educativos futuros:

- Que o PEA concretize, efetivamente, uma visão para o Agrupamento e que espelhe um verdadeiro, e específico, caminho orientador a seguir, de onde resulte uma identidade própria;
- O PEA deverá ter um papel mais estratégico, cabendo ao PAA o papel de o operacionalizar. Assim, do PEA deverão constar apenas objectivos generalistas e estratégicos, e respectivos indicadores;
- Que, para além de indicadores quantitativos, possam existir também indicadores qualitativos;
- Evitar a existência de indicadores e metas pouco realistas ou inadequados aos objectivos a atingir;
- Acautelar que haja coerência entre os objectivos definidos, indicadores e metas;
- Que tenha como referência, na sua concepção, os resultados da avaliação interna do Agrupamento;
- Que a elaboração do PEA tenha em conta a necessidade de a sua avaliação e monitorização ser ágil e exequível;
- Sugere-se ainda que o PEA incorpore um modelo / formulário para a sua própria avaliação, o que facilitará a elaboração do Relatório Final.

Findo o período de discussão, o PEA foi aprovado por unanimidade dos presentes, com as recomendações suprarreferidas.

Feijó, 19 de Janeiro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)